

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Rio de Janeiro, nº 383, Bairro Flor do Prado - Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-2468 / 3641-1502

Portaria nº 001 de 19 de junho de 2018

Institui o Recesso para as Equipes de Saúde da Família, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) do município de Irecê.

A Secretária Municipal de Saúde de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a necessidade de ofertar cuidados de saúde à população adstrita das Equipes de Saúde da Família, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades da gestão local;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atenção a saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;

CONSIDERANDO que o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é um serviço de saúde comunitário e aberto do Sistema Único de Saúde (SUS) constituído por uma equipe multiprofissional que oferece tratamento para pessoas com transtornos mentais, neuroses graves, psicoses, usuários de crack, álcool e outras drogas e demais quadros, cuja gravidade justifiquem sua permanência num espaço acolhedor, comunitário e promotor de vida;

CONSIDERANDO a necessidade de alguns usuários do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) receber tratamento Intensivo oferecido quando a pessoa apresenta grave sofrimento psíquico em situação de crise, e/ou dificuldade intensa no convívio social e familiar, precisando de atenção diária, medicação oral assistida ou medicação injetável de acordo com prescrição médica;

CONSIDERANDO a necessidade do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) dispensar os medicamentos para o tratamento contínuo dos usuários do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir as consultas, tratamento ambulatorial/hospitalar/cirúrgico previamente agendados aos pacientes inscritos no Programa de Tratamento Fora do Domicílio;

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio de Janeiro, nº 383, Bairro Flor do Prado - Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-2468 / 3641-1502

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer recesso para as Equipes de Saúde da Família, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) do município de Irecê, o período do dia 21 de Junho de 2018 até o dia 26 de Junho de 2018 com retorno das atividades no dia 27 de Junho de 2018.

§1º - As viagens agendadas pelo Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no período de 21 de Junho de 2018 até o dia 26 de Junho de 2018 acontecerão normalmente.

§2º - Aprova o anexo I da presente portaria para o período definido no Decreto nº 323 de 18 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de Junho de 2018

Dulce Nunes Barreto Duarte
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Rio de Janeiro, nº 383, Bairro Flor do Prado - Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-2468 / 3641-1502

ANEXO I

PERÍODO: 21/06/2018 A 01/07/2018

UPA: Funcionamento 24h.

SAMU: Funcionamento 24h.

Centro de Parto Normal: Funcionamento 24h.

PSF's:

- As Unidades ficarão fechadas no período de 21/06 a 26/06;
- No período de 21/06 a 26/06 os curativos serão realizados na UPA;

CAPS:

- O CAPS ficará fechado no período de 22/06 a 26/06;
- As Consultas com Dr. Georjane agendadas para os dias 27 e 28/06 serão mantidas;

TFD:

- As viagens agendadas no período de 21/06 a 01/07 irão ocorrer normalmente;

CEM:

- Nos dias de 27 a 29/06 das 8 às 12h estará funcionando a Farmácia para entrega de Medicação Controlada e Entrega de Laudo de Eletrocardiograma (ECG).

DEMAIS UNIDADES:

- Atendimentos após o recesso.